DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tremedal - BA

Quinta-Feira, 03 de Novembro de 2022 - Edição nº 244

SUMÁRIO

- DECRETOS NUMERADOS - Nº 128/2022 ATÉ Nº 159/2022 - EXONERAÇÕES FAZ.

- DECRETO DF024/2022: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.194.390,42 ///DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF025/2022: "Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

- DECRETO DF026/2022: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 837.276,19 ///OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, DEZENOVE CENTAVOS/// e dá outras providências."

- DECRETO DF027/2022: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.400.000,00 ///UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências."

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tremedal.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 128/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do Assessor
Especial do Gabinete do Prefeito
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. PHYDIAS DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 7899, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-AE.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 129/2022, DE 03 de Novembro de 2022.

"Dispõe sobre exoneração da Diretora Executiva da Secretaria de Administração e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. FULVIA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula n° 2933, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Secretaria de Administração, remunerada pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 130/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Coord. e Fisc. CEAT e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr. ADRIANO SOARES DO PRADO, matrícula n° 7837, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Coord. e Fisc. CEAT, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 131/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
Assessor Jurídico ao Cidadão
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. ANDRESSA SANTOS GUSMAO SOARES, matrícula n° 7879, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURÍDICO AO CIDADÃO, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 132/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
Chefe de Setor de Administração do Povoado
de Comercinho e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº. ALCEU LACERDA DA ROCHA, matrícula n° 7830, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado de Comercinho, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 133/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
Diretor Executivo da Proc. Jurídica
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº. ANTONIONE AZEVEDO NATIVIDADE, matrícula n° 7568, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Proc. Jurídica, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 134/2022, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.

"Dispõe sobre exoneração
Chefe de Setor de Desenvolvimento
de Projetos Ambientais
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada a Srª. CAMILA FERREIRA SILVA, matrícula n° 7946, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Desenvolvimento de Projetos Ambientais, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 135/2022, DE 03 DE NOVEMBRO 2022.

"Dispõe sobre exoneração
Diretor Executivo Municipal de Infraestrutura,
Transportes e Serviços Públicos
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr º CARLITO MUNIZ DA SILVA, matrícula n° 7867, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 136/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração
dos Cemitérios Municipais
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Sr º CARLOS ANTONIO VIEIRA LIMA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração dos Cemitérios Municipais da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 137/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Gerente de Transportes e Serviços Públicos da
Secretaria Municipal de Infraestrutura e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr º JOEL PEREIRA DA ROCHA, do cargo de provimento em comissão de Gerência de Transportes e Serviços Públicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 138/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do Chefe de Setor de Pavimentação e Edificação da Sec. Municipal de Infraestrutura, Trans. e Serviços Públicos e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Sr º LEONARDO MELO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Pavimentação e Edificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 139/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Expansão Econômica
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º DANILO MARINHO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Expansão Econômica e de Desenvolvimento Comercial e Industrial da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 140/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Atendimento e Expediente da
Sec. Municipal de Desen. Agrário, Meio Ambiente e Rec. Hídricos
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º DIEGO XAVIER PEREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Expediente, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 141/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor Executivo da Secretaria de Educação
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª ELAINE ALMEIDA ROCHA MARINHO FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Diretor Executivo da Secretaria de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 142/2022, 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Fiscalização e
Conservação Ambiental
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º MARIVALDO PEREIRA PENA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Fiscalização e Conservação Ambiental da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 143/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Modernização Adm.
e Informática e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª ESTHER EVANGELISTA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Modernização Administrativa e Informática da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 144/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Atend. e Expediente
da Procuradoria Jurídica e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.ª FABIANO ALVES DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atend. e Expediente da Procuradoria Jurídica, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 145/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado de Volta Grande e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª FATIMA NOGUEIRA CORDEIRO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado de Volta Grande da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 146/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor Distrital da Sec. Mun.
do Gabinete do Prefeito e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º GEORGE STEFSON OLIVEIRA FARIA, do cargo de provimento em comissão de Diretor Distrital da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 147/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Gerente de Meio Ambiente
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª HELTA ALMEIDA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Meio Ambiente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 148/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Desenvolvimento Agrário
e Recursos Hídricos e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º JEAN CARLOS BATISTA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal-Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 149/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Diretor de Ensino da Sec. Municipal
de Educação e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª JILDEIA FERREIRA COELHO VIANA, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, remunerado pelo símbolo CPC-DIR.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 150/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do
Gerente de Articulação Governamental
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º JOAQUIM DANTAS GUERRA, do cargo de provimento em comissão de Gerente de Articulação Governamental e Articulação Institucional da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-GER.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 151/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração do
Chefe de Setor de Qualificação Profissional
da Sec. Mun. de Administração e Planejamento
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º JOBIS QUEIROZ MARTINS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Qualificação Profissional da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 152/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado do Agreste e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Srº LAZARO DE SOUSA FERREIRA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado do Agreste da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 153/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Povoado do Riachão e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Srª LILIA GOMES DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado do Riachão da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 154/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. da Boa Sorte dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º LUCIANO OLIVEIRA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. da Boa Sorte da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 155/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. de Pé de Serra dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª OTILIA GOMES DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. de Pé de Serra da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 156/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. da Volta dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª PATRICIA MOURA FERRAZ, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. da Volta Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 157/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Administração do
Pov. do Baixão e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o Sr.º PAULO DA SILVA SANTOS, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Administração do Povoado Pov. do Baixão da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 158/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Atendimento e Exp. da
Sec. Mun. de Desenvolvimento Agrário,
Meio Ambiente e Rec. Hídricos e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado a Sr.ª MARIA GABRIELA CAMPOS DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atendimento e Expediente da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEDAL

DECRETO Nº 159/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre exoneração
do Chefe de Setor de Ampliação e
Conservação dos Recursos Hídricos
e dá outras providências**".**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tremedal-Bahia;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o (a) Sr.º (ª) MARILDES DE LIMA COSTA, do cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Ampliação e Conservação dos Recursos Hídricos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário, Meio Ambiente e Recursos Hídricos, remunerado pelo símbolo CPC-SET.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data da publicação e seus efeitos retroagiram para o dia 01 de novembro de 2022, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tremedal - Ba, 03 de novembro de 2022.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 2.194.390,42 ///DOIS MILHÕES, CENTO E NOVENTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E NOVENTA REAIS, QUARENTA E DOIS CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 692021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01001 CAMÂRA MUNICIPAL

1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL

449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010224	10.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010225	6.000,00
	Soma da Unidade:	**16.000,00**

30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010003	5.187,23
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010147	600,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010148	900,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010153	27.736,87
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010214	40.000,00
	Soma da Unidade:	**74.424,10**

30002 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2005 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA JURIDICA

339035-0100.000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010213	15.000,00
	Soma da Unidade:	**15.000,00**

30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER

2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010095	967,03
	Soma da Unidade:	**967,03**

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010154	54.243,28
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010166	431,65
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010173	5.720,40
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010192	3.008,66
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010210	54.730,22
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010211	3.700,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010218	127.699,01
	Soma da Unidade:	**249.533,22**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA

319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010150	1.748,71
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010216	5.351,64
	Soma da Unidade:	**7.100,35**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

2018 DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MAGISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

319013-0118.018 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010208	1.000,00

2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010091	253.989,53
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010102	9.453,21
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010130	500,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010132	232,98
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010139	100,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010189	5.449,10
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010202	1.000,00
339039-0119.019 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010203	6.124,67
319013-0101.001 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010206	5.780,92
319013-0119.019 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010207	2.000,00
	Soma da Unidade:	**285.630,41**

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010004	38.273,89
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010006	44.010,46
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010174	927,67
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010175	1.456,20
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010217	54.191,52
	Soma da Unidade:	**138.859,74**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2032 MANUTENÇÃO DO CAPS

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010017	4.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010018	9.000,00

2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE

339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010015	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010030	1.011,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010031	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010032	4.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010072	509,75
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010073	4.532,84
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010074	347,06
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010075	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010076	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010077	325,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010078	1,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010079	1,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010080	1,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010081	1,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010082	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010083	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010084	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010085	999,99
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010086	760,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010087	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010088	20,90
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010129	448,16
339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010163	1.920,00

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

339048-0114.014 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010164	5.320,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010193	2.550,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010194	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010195	4.757,87
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010222	13.713,20
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010223	734,06
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010228	3.990,37
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010021	6.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010022	17.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010023	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010024	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010025	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010026	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010027	999,99
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010028	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010029	1.000,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010033	5.000,00
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS		
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010167	1.276,00
2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010002	17.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010012	45.667,66
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010013	854,90
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010016	55.853,32
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010019	2.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010090	26.500,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010092	30.000,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010093	64.441,10
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010101	13.308,70
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010103	10.659,90
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010104	38.939,35
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010105	8.000,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010107	5.000,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010119	16.576,48
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010121	5.608,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010122	3.950,10
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010123	29.600,00
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010124	12.165,80
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010140	22.527,35
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010151	7.931,22
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010155	140.000,00
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010156	12.171,77
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010159	3.636,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010165	858,23
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010215	430.000,00
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010011	31.494,34
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010014	35.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010040	3.032,01
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010041	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010042	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010043	500,00

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010044	400,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010045	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010046	1.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010047	900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010048	11.900,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010049	2.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010050	30.000,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010051	675,09
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010052	2.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010057	1.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010058	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010059	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010060	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010061	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010062	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010063	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010064	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010065	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010066	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010067	585,91
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010068	654,95
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010069	400,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010070	29,43
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010071	98,96
339033-0114.014 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010100	11.724,06
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010109	100,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010110	126,16
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010111	0,01
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010112	65,13
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010113	100,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010114	60,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010115	0,01
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010116	0,01
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010117	0,01
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010118	25,40
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010133	944,82
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010134	1.764,78
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010135	659,82
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010136	1.060,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010137	981,10
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010180	2.500,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010212	2.420,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010221	37.166,30
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010226	10.370,40
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010227	5.000,00
2041 CONSÓRCIO DE SAÚDE		
337170-0102.002 RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 11010209	8.276,40
	Soma da Unidade:	**1.313.485,33**
37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF		
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010145	1.000,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010146	1.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010171	520,00

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010182	2.163,70
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010184	599,78
2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
319013-0100.000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010204	5.510,18
2052 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV		
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010161	1.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010162	3.564,70
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010201	3.636,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010205	4.955,95
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010219	2.163,70
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010233	1.000,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010234	800,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010235	91,03
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010237	840,93
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010157	1.596,47
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010200	7.272,00
2054 GESTÃO DAS AÇÕES DO BENEFÍCIO EVENTUAL		
339032-0128.028 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010220	767,82
	Soma da Unidade:	**38.482,26**
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
469071-0100.000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010185	54.907,98
	Soma da Unidade:	**54.907,98**
	Total:	**2.194.390,42**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01001 CAMÂRA MUNICIPAL		
1001 REEQUIPAMENTO E CONSERVAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL		
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010225	6.000,00
2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO PLENÁRIO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010224	10.000,00
	Soma da Unidade:	**16.000,00**
30001 SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		
2003 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010067	585,91
339033-0100.000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010068	654,95
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010147	600,00
	Soma da Unidade:	**1.840,86**
30003 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2006 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010021	6.000,00
	Soma da Unidade:	**6.000,00**
30004 GERÊNCIA DE CULTURA, DESPORTO E LAZER		

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIFUSÃO CULTURAL E FESTAS POPULARES

339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010003	5.187,23
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010006	44.010,46
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010014	35.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010015	2.000,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010016	55.853,32
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010017	4.000,00
339030-0110.010 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010025	1.000,00
339036-0110.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010026	1.000,00
339039-0110.010 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010069	400,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010070	29,43

2008 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RECREATIVOS E DESPORTIVOS

339031-0100.000 PREMIACOES CULTURAIS, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	NC : 11010023	1.000,00
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010024	1.000,00
	Soma da Unidade:	**150.480,44**

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

337139-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - TRANSFERENCIAS A	NC : 11010085	999,99
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010095	967,03
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010148	900,00
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010192	3.008,66
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010193	2.550,00
	Soma da Unidade:	**8.425,68**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

1008 IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010027	999,99
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010028	1.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010047	900,00

1011 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CENTROS DE ABASTECIMENTO E FEIRAS

339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010029	1.000,01
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010040	3.032,01
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010041	1.000,00

2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA

449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010042	2.000,00
339048-0100.000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010043	500,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010044	400,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010150	1.748,71
	Soma da Unidade:	**12.580,72**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1017 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUT. DAS UNIDADES ESCOLARES

339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010045	2.000,00
449051-0104.004 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010046	1.000,00
449052-0101.001 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010048	11.900,00
449052-0124.024 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010049	2.000,00

2016 MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE

339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010102	9.453,21
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010104	38.939,35
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010124	12.165,80

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010140	22.527,35
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010146	1.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010159	3.636,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010180	2.500,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010182	2.163,70
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010050	30.000,00
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010090	26.500,00
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010091	253.989,53
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010092	30.000,00
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010154	54.243,28
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010156	12.171,77
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010157	1.596,47
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010162	3.564,70
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010184	599,78
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010185	54.907,98
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010189	5.449,10
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010228	3.990,37
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
319011-0115.015 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010130	500,00
319091-0119.019 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010132	232,98
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010139	100,00
449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010153	27.736,87
2024 MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS/EDUCAÇÃO INFANTIL		
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010051	675,09
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010052	2.000,00
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010086	760,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010118	25,40
	Soma da Unidade:	**618.328,73**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS		
1018 AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SETOR DE ILLUMINAÇÃO PÚBLICA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010119	16.576,48
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010166	431,65
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010167	1.276,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010171	520,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010173	5.720,40
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010174	927,67
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010175	1.456,20
1019 CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E VIAS PÚBLICAS		
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010002	17.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010004	38.273,89
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010012	45.667,66
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010018	9.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010022	17.000,00
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010071	98,96
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010072	509,75
1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010227	5.000,00
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339039-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010078	1,00

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

449051-0142.042 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010079	1,00
449051-0116.016 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010080	1,00
449052-0116.016 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010081	1,00
319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	NC : 11010082	0,01
449051-0100.000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010083	0,01
339036-0124.024 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010084	0,01
339030-0124.024 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010087	0,01
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010100	11.724,06
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010101	13.308,70
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010164	5.320,00
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010165	858,23
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010194	2.000,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010195	4.757,87
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010201	3.636,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010202	1.000,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010203	6.124,67
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010204	5.510,18
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010205	4.955,95
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010206	5.780,92
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010207	2.000,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010208	1.000,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010209	8.276,40
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010210	54.730,22
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010211	3.700,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010212	2.420,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010213	15.000,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010214	40.000,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010215	430.000,00
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010216	5.351,64
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010217	54.191,52
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010218	127.699,01
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010219	2.163,70
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010220	767,82
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010221	37.166,30
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010222	13.713,20
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010223	734,06
	Soma da Unidade:	**1.023.353,15**

36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA

2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010111	0,01

2035 GESTÃO DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010088	20,90
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010110	126,16
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010155	140.000,00

2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010013	854,90
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010019	2.000,00
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010030	1.011,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010073	4.532,84
449052-0102.002 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010112	65,13
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010151	7.931,22
339048-0102.002 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010163	1.920,00

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010226	10.370,40
2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010011	31.494,34
449052-0114.014 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010057	1.000,00
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010093	64.441,10
2042 PROGRAMA SAÚDE BUCAL		
319011-0114.014 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010121	5.608,00
2044 PROGRAMA T.F.D.		
339048-0123.023 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010109	100,00
2045 ENFRENTAMENTO DO COMBATE A COVID-19		
319004-0102.002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010058	0,01
319004-0114.014 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010059	0,01
319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010060	0,01
319013-0114.014 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010061	0,01
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010062	0,01
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010063	0,01
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010064	0,01
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010065	0,01
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010066	0,01
	Soma da Unidade:	**271.476,09**
37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
2046 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA - SUAS		
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010129	448,16
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010133	944,82
2049 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV		
319013-0129.029 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010031	1.000,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010033	5.000,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010134	1.764,78
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010135	659,82
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010237	840,93
2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF		
449052-0129.029 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010122	3.950,10
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010136	1.060,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010137	981,10
2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA		
319016-0100.000 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010074	347,06
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010103	10.659,90
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010105	8.000,00
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010161	1.000,00
319011-0100.000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010200	7.272,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010235	91,03
2052 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV		
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010032	4.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010077	325,00
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010107	5.000,00
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010113	100,00
339014-0129.029 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010115	0,01
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010116	0,01
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010117	0,01

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF024/2022 **Novembro / 2022**

319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010145	1.000,00
2053 GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO TUTELAR		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010075	0,01
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010076	0,01
	Soma da Unidade:	**54.444,75**
39001 ENCARGOS DO MUNICÍPIO		
2058 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 11010114	60,00
339047-0100.000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010123	29.600,00
329021-0100.000 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 11010233	1.000,00
329022-0100.000 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	NC : 11010234	800,00
	Soma da Unidade:	**31.460,00**
	Total:	**2.194.390,42**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Novembro de 2022

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF025/2022 **Novembro / 2022**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 602021,

DECRETA:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos integrantes do Orçamento Municipal, conforme discriminação abaixo:

31001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339014-0100.000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	500,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	7.868,13	0,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	73,82	0,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	500,00	0,00
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	970,49	0,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	7.868,13
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	173,90
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	970,49
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.536,61
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	73,82
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	173,90	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.536,61	0,00
Total da Modalidade:	**11.122,95**	**11.122,95**
Total da Ação:	**11.122,95**	**11.122,95**
Total da Unidade:	**11.122,95**	**11.122,95**

33001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2014 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTUTA		
339030-0100.000 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.402,55
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.402,55	0,00
Total da Modalidade:	**2.402,55**	**2.402,55**
Total da Ação:	**2.402,55**	**2.402,55**
Total da Unidade:	**2.402,55**	**2.402,55**

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE		
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	15.887,76	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.985,16	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	34.886,07	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.440,00	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	77.000,00	0,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	77.000,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	15.887,76
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	34.886,07
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	6.985,16
339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.440,00
Total da Modalidade:	**136.198,99**	**136.198,99**
Total da Ação:	**136.198,99**	**136.198,99**
2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO		
339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	600,00	0,00
339014-0101.001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	600,00	0,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	600,00
339014-0119.019 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	600,00
339030-0101.001 MATERIAL DE CONSUMO	31.528,16	0,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	600,32	0,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	11,40	0,00
339030-0104.004 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	0,00

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF025/2022 **Novembro / 2022**

339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	600,32
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.064,33
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	31.528,16
339030-0115.015 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	390,00
339030-0119.019 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	11,40
339036-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	390,00	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	89.980,00	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	3.000,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.064,33	0,00
339039-0101.001 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100.000,00	0,00
339039-0104.004 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	89.980,00
339039-0115.015 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	100.000,00
Total da Modalidade:	**227.774,21**	**227.774,21**
Total da Ação:	**227.774,21**	**227.774,21**
Total da Unidade:	**363.973,20**	**363.973,20**
35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS	ADIÇÃO	REDUÇÃO
1027 CONSTRUÇÃO, PAVIMENT. E MANUT. DE ESTRADAS VICINAIS, PONTES E ACESSOS		
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	17.517,37	0,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	17.517,37
Total da Modalidade:	**17.517,37**	**17.517,37**
Total da Ação:	**17.517,37**	**17.517,37**
2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS		
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	7.594,28
339030-0142.042 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	800,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	800,00	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	196,72	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	33,33	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	7.594,28	0,00
339039-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	88,78	0,00
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	33,33
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	196,72
339039-0142.042 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	88,78
Total da Modalidade:	**8.713,11**	**8.713,11**
449052-0100.000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	2.004,59
449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.004,59	0,00
Total da Modalidade:	**2.004,59**	**2.004,59**
Total da Ação:	**10.717,70**	**10.717,70**
Total da Unidade:	**28.235,07**	**28.235,07**
36001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA	ADIÇÃO	REDUÇÃO
2033 GESTÃO DAS AÇÕES DE ASSIST. HOSP. E AMBUL. MED. COMPLEXIDADE		
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	2.312,82	0,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	3.168,60
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	2.230,36	0,00
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	2.312,82
339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	1.312,00	0,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.312,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	2.230,36
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	3.168,60	0,00
Total da Modalidade:	**9.023,78**	**9.023,78**
Total da Ação:	**9.023,78**	**9.023,78**
2034 GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	6.000,00
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	6.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**6.000,00**	**6.000,00**
Total da Ação:	**6.000,00**	**6.000,00**

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF025/2022 **Novembro / 2022**

2036 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

319011-0102.002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.785,40	0,00
319013-0102.002 OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	1.785,40
Total da Modalidade:	**1.785,40**	**1.785,40**
339014-0102.002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.400,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.200,00
339030-0102.002 MATERIAL DE CONSUMO	0,00	43,96
339033-0102.002 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	8.000,00	0,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	500,00
339035-0102.002 SERVICOS DE CONSULTORIA	0,00	8.000,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.400,00	0,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.200,00	0,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.406,01	0,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	2.400,00
339036-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	16,90	0,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	43,96	0,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	2.400,00	0,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	5,46	0,00
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.406,01
339039-0102.002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	500,00	0,00
339091-0102.002 SENTENCAS JUDICIAIS	0,00	16,90
339092-0102.002 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	5,46
Total da Modalidade:	**14.972,33**	**14.972,33**
Total da Ação:	**16.757,73**	**16.757,73**

2037 MANUTENÇÃO DE PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO

339030-0114.014 MATERIAL DE CONSUMO	1.245,27	0,00
339036-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	1.245,27
339039-0114.014 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1,00	0,00
339093-0114.014 INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	1,00
Total da Modalidade:	**1.246,27**	**1.246,27**
Total da Ação:	**1.246,27**	**1.246,27**
Total da Unidade:	**33.027,78**	**33.027,78**

37001 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	ADIÇÃO	REDUÇÃO

2050 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO IGD SUAS/IGDBF

339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	1.532,95	0,00
339030-0129.029 MATERIAL DE CONSUMO	200,00	0,00
339033-0129.029 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	0,00	200,00
339036-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	200,00
339039-0129.029 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	0,00	1.532,95
Total da Modalidade:	**1.932,95**	**1.932,95**
Total da Ação:	**1.932,95**	**1.932,95**

2051 MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

319094-0100.000 INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	0,00	0,01
Total da Modalidade:	**0,00**	**0,01**
339032-0100.000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	2.000,00
339036-0100.000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.000,00	0,00
Total da Modalidade:	**2.000,00**	**2.000,00**
Total da Ação:	**2.000,00**	**2.000,01**

2052 DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PISO BÁSICO FIXO E VARIÁVEL - PBF/PBV

319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	392,54
319011-0128.028 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	1.635,29
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.635,29	0,00
319011-0129.029 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	392,54	0,00
Total da Modalidade:	**2.027,83**	**2.027,83**

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD DF025/2022 **Novembro / 2022**

339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	0,01	0,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	0,01	0,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	0,01	0,00
339030-0128.028 MATERIAL DE CONSUMO	290,00	0,00
339032-0128.028 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	0,01
339032-0129.029 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	0,00	290,00
339036-0128.028 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	0,00	0,01
Total da Modalidade:	**290,03**	**290,02**
Total da Ação:	**2.317,86**	**2.317,85**
Total da Unidade:	**6.250,81**	**6.250,81**
Total Geral:	**445.012,36**	**445.012,36**

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, conforme fixação na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Novembro de 2022

JOSE CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF026/2022 **Novembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 837.276,19 ///OITOCENTOS E TRINTA E SETE MIL, DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS, DEZENOVE CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 692021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

34001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2017 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE

339039-0122.022 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010183	459.000,00

2019 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO

449052-0122.022 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010152	378.276,19
	Soma da Unidade:	**837.276,19**
	Total:	**837.276,19**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Novembro de 2022

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TREMEDAL
CONSOLIDADO

CNPJ: 14243463000199

DECRETO DF027/2022 **Novembro / 2022**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 1.400.000,00 ///UM MILHÃO, QUATROCENTOS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TREMEDAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 692021,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

35001 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E SERV. PÚBLICOS

2029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS

449052-0155.055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010197	1.400.000,00
	Soma da Unidade:	**1.400.000,00**
	Total:	**1.400.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TREMEDAL, 1 de Novembro de 2022

JOSÉ CARLOS VIEIRA BAHIA - PREFEITO

Nº de autenticação: 36F22F1FF9-30926E9B3D-A50009A56E-1430EA14FE